

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 06/2026

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a realização das partidas da Seleção Brasileira de Futebol - Copa do Mundo 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente da Federação Paraense de Futebol no dia abaixo especificado:

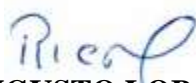
I – No dia **29 de junho de 2026**, o expediente ocorrerá das **09h00 às 12h00**;

Parágrafo Primeiro: O que foi citado no caput não abrange o serviço de portaria e vigilância do prédio sede e CEJU.

Art. 2º Os demais horários e atividades da Federação permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

